



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DESPACHO AUTORIZATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes dos autos, especialmente do Termo de Referência, da Requisição da Área Requisitante, da estimativa de preços, bem como da caracterização da hipótese legal, **AUTORIZO** a abertura de procedimento de DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação de 06 (seis) assinaturas de licença de uso do software Autodesk AutoCAD 2026.

A aquisição das licenças de uso de software atenderá às necessidades desta Secretaria nas demandas de elaboração de projetos de arquitetura e engenharia. Considerando, ainda, a facilidade de uso e a diversidade de funções, ferramentas e formatos disponibilizados por este software, sua aquisição irá prover uma melhor produtividade da equipe, uma vez que diminuirá o esforço para se atingir o resultado desejado, além de aprimorar a qualidade final dos trabalhos desenvolvidos pelo órgão, bem como, viabilizará a manipulação de arquivos gerados/recebidos por este software de órgãos internos e externos, garantindo a total compatibilidade entre os arquivos intercambiados. Informamos que a atual licença de uso tem data de término em 16/10/2026.

Considerando que o valor estimado da contratação se enquadra no limite legal para dispensa de licitação, bem como a necessidade de observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência, isonomia e competitividade, determino que o procedimento seja realizado com disputa eletrônica, por meio do sistema oficial de compras do Governo Federal, nos termos do art. 56 do Decreto nº 10.024/2019, no que couber, e demais normas aplicáveis.

Encaminhem-se os autos à unidade competente para adoção das providências necessárias à instauração da Dispensa Eletrônica, incluindo o cadastramento no sistema, a publicação do aviso e a prática dos demais atos subsequentes.



Roberto Cardoso Ferreira
Chefe de Gabinete
Em 10/09/2026, às 19:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **164824903** e o código CRC **50C9338A**.